

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova

Franca/SP - Cep: 14401-150

CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 21 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 007/2026-GABP



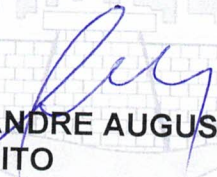
Assunto: Encaminha Lei Ordinária Sancionada e Promulgada

Senhor Presidente

28 FEV. 2026
Em atenção ao constante no OF. nº 009/2026, em que Vossa Excelência encaminha o Autógrafo de Lei nº 8.060/2026, (Projeto de Lei nº 14/2026), temos a honra de encaminhar cópia da **Lei nº 9.788, de 21 de fevereiro de 2026**, devidamente SANCIONADA E PROMULGADA, a qual foi publicada em 21 de fevereiro de 2026.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO**

Ex.mo Senhor
VER. FRANSÉRGIO GARCIA BRAZ
Presidente da Câmara Municipal de FRANCA/SP



LEI Nº 9.788, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2026, no valor total de até R\$ 25.352.250,98, altera o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e dá outras disposições.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais no valor total de até R\$ 22.320.466,58 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) na forma do **anexo I** desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, através da Secretaria Municipal de Finanças, observadas as disposições das Leis Federais nº 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento de 2026, aprovado através da Lei nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025, mediante abertura de créditos adicionais especiais destinados a utilização dos recursos recebidos da União no fomento a matrículas do Programa Escola em Tempo Integral, do Ministério da Educação.

§ 1º Os créditos adicionais serão abertos nas modalidades 3190, 3390 e 4490 - Aplicações Diretas – nos programas e ações de governo da Unidade Executora 020502 - Fundo da Educação Básica, sendo:

- I - R\$ 2.577.016,74 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, dezesseis reais e setenta e quatro centavos) vinculado ao superávit financeiro verificado no balanço do exercício anterior.
- II - R\$ 454.767,66 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) de excesso de arrecadação vinculado à transferência recebida em 2026.

§ 2º Os créditos poderão ser utilizados para os empenhos da folha de pagamento, inclusive, da competência janeiro de 2026 para a aplicação do recurso 052607004 FUNDEB - Fomento a Matrículas ETI.



Art. 3º A ação de governo 1205 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - E. Fundamental, constante das Leis nº 9.694, de 18 de setembro de 2025 – Plano Plurianual, nº 9.695, de 18 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nº 9.746, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, e de seus anexos, passa a vigorar com a descrição 1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental.

Art. 4º Fica acrescentada a ação de governo “3223 Contribuições à FNP” na Unidade Executora “020101 Gabinete do Prefeito”, no programa de governo “041222001 Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito”, no Anexo III da Lei 9.694, de 18 de setembro de 2025 - Plano Plurianual, e no Anexo VI da Lei nº 9.695, de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma do **Anexo II** desta Lei.

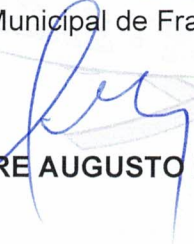
Parágrafo único. Os Anexos III e VI referidos no caput deste artigo, correspondem também, respectivamente, aos anexos III e VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Projeto AUDESP.

Art. 5º Inclui-se no “objetivo” do programa 041222001 - Gestão dos Serviços do Gabinete do Prefeito - da Unidade Administrativa 020100 - Gabinete do Prefeito - no Anexo II da Lei nº 9.694, de 18 de setembro de 2025 - Plano Plurianual, e no Anexo V da Lei nº 9.695, de 18 de setembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, correspondentes também respectivamente aos Anexos II e V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Projeto AUDESP:

“Realizar despesas de contribuição à Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos- FNP”.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 21 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 21/02/2026
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13



Prefeitura Municipal de Franca

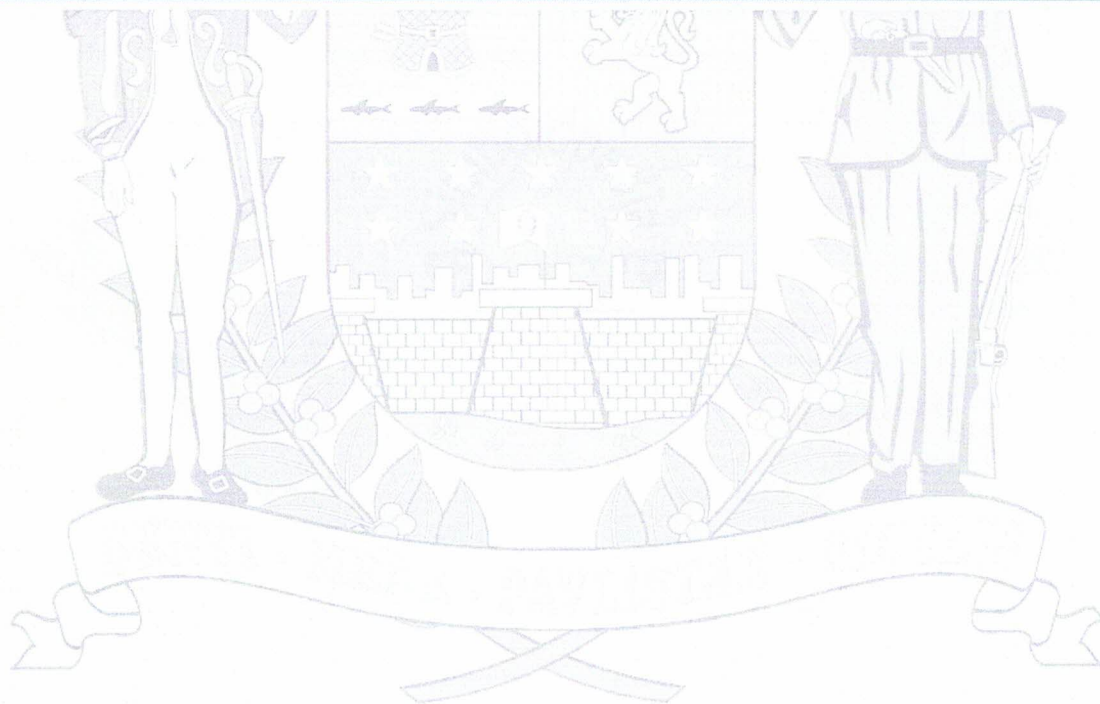
(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

ANEXO I Créditos Adicionais

Tipo: Suplementar							
Fonte para Abertura: Superávit Financeiro							
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012200936 C.P. CONSTR. ETI BAIRRO JOAO LIPORONI T.COMPR.959096/2024/FNDE/CAIXA	44905100 Obras e instalações	114.993,84
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012200000 ENSINO FUNDAMENTAL 104/304/006.001.001-6 e 1/53/92283-8	44905100 Obras e instalações	40.233,00
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123662018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012120937 C.P. CONSTR. CRECHE ESC. BAIRRO SAMUEL PARK T.COMPR.960940/2024/FNDE/CAIXA	44905100 Obras e instalações	457.460,33
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123662018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	012120000 EDUC. INF. - CRECHE-104/304/6001001-6 e 1/53/92283-8	44905100 Obras e instalações	801.027,06
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	103042018 INOVM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITARIA MUNICIPAL	2270 Manutenção dos Serviços da VISAM	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	011100000 GERAL	33901900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
020700 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	020701 SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	103012015 ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	1219 Obras e Equipamentos em Unidades de Saúde	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	013007142 - CP. SUS.FMS - P/LUCLINICA - 001/0053-1/160.241-1	44905100 Obras e instalações	2.007.332,80
TOTAL...							3.721.047,03

Tipo: Suplementar							
Fonte para Abertura: Excesso de Arrecadação							
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123612017 EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	1205 Obras, Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	05 - Transferências da União	052200936 CONSTR.ETI BAIRRO JOAO LIPORONI T.COMPR.959096/2024/FNDE/CAIXA - 304/5742097847	44905100 Obras e instalações	11.384.388,30
020500 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	020502 FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	123662018 EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL	1206 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil	05 - Transferências da União	052120937 CONSTR. CRECHE ESC. BAIRRO SAMUEL PARK T.COMPR.960940/2024/FNDE/CAIXA - 304/5742097855	44905100 Obras e instalações	5.737.882,19
020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	081222070 ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	2248 Manutenção do F.A.S. da União - Admin.Redes Assistencia Social	05 - Transferências da União	055007527 TR. MDS - MODERNIZAÇÃO DO BANCO ALIMENTOS - TC TRANSFERE GOV.BR 987681/2025 - 1/53/	33903000 Material de Consumo	80.121,00
020600 SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL	020602 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	081222070 ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	2248 Manutenção do F.A.S. da União - Admin.Redes Assistencia Social	05 - Transferências da União	055007527 TR. MDS - MODERNIZAÇÃO DO BANCO ALIMENTOS - TC TRANSFERE GOV.BR 987681/2025 - 1/53/	44905200 Equipamentos e Material Permanente	378.377,04
021200 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E CULTURA	021201 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER	278122007 APOIO AS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER	1232 Construção, Ampliação e Adequação de Áreas de Esportes	05 - Transferências da União	051007528 TR. MUN.ESPORTE - CONSTR.COMPLEXO ESPORTIVO - CONTR.REPASSO 982987/2025 - 1/53/	44905100 Obras e instalações	974.000,00
TOTAL...							18.554.768,53

Tipo: Especial							
Fonte para Abertura: Superávit Financeiro							
Unidade Administrativa	Unidade Executora	Programa	Ação	Fonte	Recurso	Categoria	Valor (R\$)
020100 GABINETE DO PREFEITO	020101 GABINETE DO PREFEITO	041222001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	3223 Contribuições a FNP	01 - Recursos Próprios Tesouro Municipal	011007420 CONTRIB. - FNP	33504100 Contribuições	44.651,00
TOTAL...							44.651,00
TOTAL GERAL...							22.320.466,58





Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento



MUNICÍPIO: FRANCA

- Anexo II

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

TIPO DE PROGRAMA INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.01
FUNÇÃO DE GOVERNO 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA 2001 GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO
TIPO DE AÇÃO Contribuições à FNP
CÓDIGO DA AÇÃO 3223

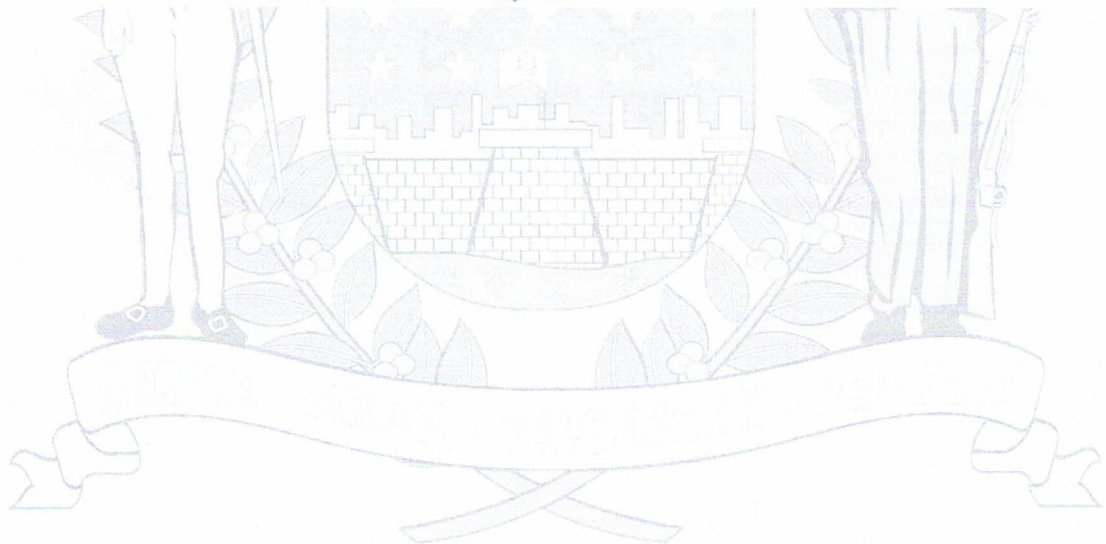
META FÍSICA POR EXERCÍCIO

INDICADORES	UN. MEDIDA	2026	2027	2028	2029	TOTAL
Pagamento à FNP	%	0	0	0	100	100

META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

2026	2027	2028	2029	TOTAL
44.651,00	46.361,13	48.136,76	49.980,40	189.129,29

Pg. 1/2





ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

EXERCÍCIO: 2026

TIPO DE PROGRAMA: INCLUSÃO
UNIDADE EXECUTORA: GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01
FUNÇÃO DE GOVERNO: 04 ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DO PROGRAMA: 2001
PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA AÇÃO: 3223
TIPO DE AÇÃO: Contribuições à FNP

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 44.651,00